



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 92/2021

Ementa: SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
DA CMBM.

Art. 1º – Fica autorizado a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R\$ 197,000,00 (cento e noventa e sete mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

Manutenção da Unidade – Câmara Municipal

01.031.0105.2281 – 7 – 31.90.16.00.00-0.1.00.000002	R\$	3,000,00
01.031.0105.2281 – 5 – 31.90.11.00.00-0.1.00.000002	R\$	40.000,00
01.031.0105.2281 – 13 – 33.90.30.00.00-0.1.00.000002	R\$	20.000,00
01.031.0105.2281 – 18 – 33.90.39.00.00-0.1.00.000002	R\$	118.179,86
01.031.0105.2281 – 21 – 33.90.46.00.00-0.1.00.000002	R\$	15.820,14
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$	197.000,00

Art. 2º – Fica cancelada a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Barra Mansa.

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:

Modernização da Câmara

01.031.0001.1001 – 1 – 44.90.51.00.00-0.1.00.000002	R\$	197.000,00
TOTAL CANCELAMENTO	R\$	197.000,00

Art. 3º – **Revogadas** as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicidade, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar providências necessárias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Câmara Municipal de Barra Mansa, ____ de Novembro de 2021.

Luiz Antônio Furlani Filho

Presidente

Vicente de Paula Ferreira Júnior

1º Vice Presidente

Demerson Sérgio P. Novais

2º Vice Presidente

Jefferson A. G. Mamede

1º Secretário

Cristina de Fátima Cardoso dos S. Loures

2º Secretário